

PORTARIA COREN-RJ Nº 040/2018

Designar os funcionários abaixo listados para fiscalizarem os contratos firmados pelo Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro:

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

1. O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
2. Considerando o solicitado no memorando nº 017/2018 – Setor de Compras e Contratos;
3. O deliberado pela Presidência em 16/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo listados para fiscalizarem os contratos de locação firmados pelo Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro:

PAD	Empresa/Fornecedor	Objeto	Nº do contrato	Fiscal atual
1441/2015	Telemar Norte - Oi	Telefone sede e sub	concessionárias	Rosaida Príncipe Canedo
somente PEF	Embratel	Telefone sede e sub	concessionárias	Rosaida Príncipe Canedo
1440/2015	Ampla	energia eletrica	concessionárias	Rosaida Príncipe Canedo
1437/2015	Light	energia eletrica	concessionárias	Rosaida Príncipe Canedo
1438/2015	Energisa	energia eletrica	concessionárias	Rosaida Príncipe Canedo
1836/2013	Cond CECISA II	Condomínio - Subseção Volta Redonda	próprio	Rosaida Príncipe Canedo e Uelington De Oliveira Gama
1836/2013	Condomínio Edificio Maria Vitoria	Condomínio - Subseção Cabo Frio	próprio	Rosaida Príncipe Canedo e Mayara Leite Vieira

1836/2013	Condomínio Comercial Santos	Condomínio - Subseção Nova Iguaçu	próprio	Rosaida Príncipe Canedo e Alessandra Marques Soares
1455/2015	Condomínio Imovil - sede	Condomínio - Sede - 3º, 4º, 5 e 6º Pavimentos	Próprio	Rosaida Príncipe Canedo
390/2016	Condominio Masset	Condomínio Glória - 6º e 10º andares	Próprio	Rosaida Príncipe Canedo

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos a partir de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606



Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606



Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606



Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN
Sede: Av. Presidente Vargas, 502 – 4º, 5º, 6º e 9º andar – Centro – RJ – CEP 20071 – 000
Telefax: (0xx21) – 3232-8730 - (0xx21) – 2516-1353







